RELATÓRIO

Utilização dos mecanismos de fomento geridos pela ANCINE nos filmes brasileiros lançados em salas de exibição (2013-2018)



RELATÓRIO

Utilização dos mecanismos de fomento geridos pela ANCINE nos filmes brasileiros lançados em salas de exibição (2013-2018)





Criada em 2001 pela Medida Provisória 2228-1, a ANCINE – Agência Nacional do Cinema – é uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regulação e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil. É uma autarquia especial, vinculada ao Ministério do Turismo, com sede e foro no Distrito Federal, Escritório Central no Rio de Janeiro e Escritório Regional em São Paulo.

A missão institucional da ANCINE é desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira.

Diretoria Colegiada

Alex Braga Muniz – Diretor-presidente interino Edilásio Santana Barra Junior – Diretor substituto Luana Maira Rufino Alves da Silva – Diretora substituta Vinicius Clay Araújo Gomes – Diretor substituto

https://www.ancine.gov.br/



O Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA é um repositório público de informações e análises do mercado cinematográfico e audiovisual brasileiro produzidas pela Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

https://oca.ancine.gov.br/

Superintendência de Análise de Mercado

Superintendente de Análise de Mercado (substituto) Fábio Campos Barcelos

Aquisição e Análise de Dados

Coordenador de Aquisição e Análise de Dados Guilherme Arenales

Análise Econômica e de Negócios

Coordenador de Análise Econômica e de Negócios

Gustavo Ciarelli

Especialista

Renata Del Giudice

Colaboração

Amanda Costa

Edição e Publicação de Conteúdo

Coordenadora de Edição e Publicação de Conteúdo (substituta)

Adriana Lima

Projeto gráfico e diagramação

Adriana Lima

Revisão

Amanda Costa

Luciano Trigo

Publicação de conteúdo

Amanda Costa

Fontes

Sistemas ANCINE: SALIC (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura); SADIS (Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição); e SAPIO (Sistema de Acompanhamento de Prazos Integrados e Obrigações); e setores da Agência: Secretaria de Políticas de Financiamento – SEF; e Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE.

O Relatório "Utilização dos mecanismos de fomento geridos pela ANCINE nos filmes brasileiros lançados em salas de exibição (2013-2018)" é uma publicação da Superintendência de Análise de Mercado – SAM.

Publicado no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA em 29/06/2020.

Sumário

1. Apresentação
2. Metodologia
3. Fomento Indireto e FSA no financiamento de filmes lançados no segmento de salas de exibição – 2013 a 2018
3.1. Filmes com captação/contratação de Fomento Indireto ou FSA x Filmes sem captação/contratação de Fomento Indireto ou FSA
3.2. Dinâmica de financiamento por Fomento Indireto e FSA
3.3. Utilização dos diferentes instrumentos de Fomento Indireto e do FSA
Índice de Gráficos
Gráfico 1 - Lançamentos com Fomento Indireto e/ou FSA
Gráfico 2 - Público de lançamentos com recursos de Fomento Indireto e/ou FSA (em milhões)
Gráfico 3 - Longas-metragens lançados por faixas de público – 2013 a 2018
Gráfico 4 - Participação por faixa de público de obras lançadas com e sem recursos de Fomento Indireto ou FSA – 2013 a 2018
Gráfico 5 - Participação dos recursos de Incentivo Fiscal e FSA no total captado pelas obras brasileiras lançadas nas salas de cinema
Gráfico 6 - Participação de títulos lançados de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA
Gráfico 7 - Participação dos recursos captados/contratados por obras brasileiras lançadas de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA
Gráfico 8 - Média de recursos captados/contratados em obras brasileiras lançadas de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA (em milhões)15
Gráfico 9 - Participação de público das obras brasileiras lançadas de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA
Gráfico 10 - Participação de renda obras brasileiras lançadas de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA
Gráfico 11 - Participação de títulos entre os maiores públicos (2013-2018), por recursos utilizados
Gráfico 12 - Participação de cada mecanismo de financiamento no total de recursos de Fomento Indireto federal e FSA utilizados pelas obras brasileiras lançadas em salas de exibição
Gráfico 13 - Quantidade de títulos brasileiros lançados com utilização de cada mecanismo de Fomento Indireto federal e FSA
Gráfico 14 - Participação de títulos brasileiros lançados com captação/contratação de Fomento Indireto federal e/ou FSA em função da quantidade destes diferentes mecanismos utilizada 20
Gráfico 15 - Renda dos filmes brasileiros lançados com captação/contratação de Fomento Indireto federal e/ou FSA em função da quantidade destes diferentes mecanismos utilizados 20
Índice de Tabelas
Tabela 1 - Recursos de Incentivo Fiscal e FSA no total captado/contratado pelas obras brasileiras lancadas nas salas de cinema (em milhões)

1. Apresentação

O presente relatório analisa a utilização, pelos filmes brasileiros lançados em salas de cinema, dos diferentes mecanismos de Fomento geridos pela ANCINE – Agência Nacional do Cinema. O estudo abrange os longas-metragens nacionais que estrearam comercialmente entre 01/01/2013 e 31/12/2018 e avalia dados sobre a utilização de recursos oriundos de Fomento Indireto federal e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA na realização e comercialização dessas obras.

Denomina-se **Fomento Indireto** o conjunto de instrumentos criados pela legislação para estimular pessoas físicas ou jurídicas a direcionar recursos para o financiamento de projetos de terceiros em troca de algum tipo de abatimento ou isenção fiscal. Por esses meios, o Estado atua como indutor do mercado, com o objetivo de alcançar resultados sociais, culturais ou econômicos. No âmbito federal, a ANCINE é responsável pela gestão dos seguintes mecanismos de Fomento Indireto:

- a) Arts. 18 e 25 da Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet)1
- b) Arts. 1°, 1°-A, 3° e 3°-A da Lei n° 8.685/91 (Lei do Audiovisual)
- c) Art. 39, inciso X da Medida Provisória nº 2.228-1/2001
- d) Art. 41 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001 (Funcines)

Cada um desses mecanismos apresenta características próprias quanto ao tipo de benefício fiscal usufruído, bem como quanto às possibilidades de financiamento para diferentes modalidades de projetos audiovisuais e condições de destinação de recursos. Uma vez que este estudo não se aprofundará nas especificidades de cada mecanismo, o conjunto desses dispositivos será tratado a partir da sua essência comum, como mecanismos de Fomento Indireto.

Já o FSA – Fundo Setorial do Audiovisual (Fomento Direto) segue as diretrizes do plano anual de investimentos definido por seu Comitê Gestor. Por meio de Chamadas Públicas que estabelecem os critérios de seleção de projetos ou o regramento para que empresas façam jus a suportes automáticos, o Fundo é atualmente, em termos de volume de recursos, o grande motor do desenvolvimento da indústria audiovisual brasileira. Criado pela Lei nº 11.437/2006, o FSA conta com diversas fontes de receita, sendo a principal a arrecadação da Condecine (Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional)². A ANCINE atua como Secretaria Executiva do FSA, além de ter representação no seu Comitê Gestor.

¹ A competência da ANCINE em relação a projetos audiovisuais que utilizem a Lei nº 8.313/91 é estabelecida no Decreto 4.456/2002, especificamente nas alíneas "a" e "b" do inciso I do Art. 1º, e inclui a produção de longas-metragens, objeto central do presente estudo.

² A Condecine é um tributo devido por agentes econômicos que atuam no setor audiovisual, conforme estabelecido na MP 2.228-1/01 e alterações posteriores. A Condecine tem como fato gerador a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras audiovisuais com finalidade comercial, bem como a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais.

Inicialmente, é analisado o universo de 861 obras de longa-metragem nacionais que tiveram estreia comercial entre 2013 e 2018 nos cinemas brasileiros, com o propósito de tornar mais claros os modelos gerais de financiamento: essas obras serão diferenciadas em função da utilização, ou não, de Fomento Indireto federal ou FSA³.

Na sequência, o estudo se detém na análise dos 561 longas-metragens brasileiros lançados no mesmo período, que efetivamente contaram com captação ou contratação dos mecanismos de financiamento geridos pela ANCINE.

Os levantamentos se subdividem, então, em três camadas distintas:

- Na primeira, é traçado o cenário geral de evolução da captação do Fomento Indireto federal em comparação à trajetória de volumes contratados pelo FSA;
- A segunda camada de análise confronta três modelagens distintas de financiamento: o grupo de obras cuja produção ou distribuição utiliza, de forma combinada, Fomento Indireto federal e FSA; o grupo financiado por Fomento Indireto federal, sem contratação com o FSA; e o grupo financiado pelo FSA, sem utilização de Fomento Indireto federal;
- Por fim, são reunidos dados relativos a cada instrumento específico de Fomento Indireto federal e do FSA, como a participação percentual de cada mecanismo no total captado/ contratado anualmente, ou a abrangência de cada mecanismo em função da quantidade de filmes beneficiados com seus recursos no universo e segmento de mercado estudado. São também correlacionadas informações acerca de captação, renda nominal e público dos grupos de obras diferenciados pela estruturação de financiamento, calcada na utilização de um, dois, três, quatro ou mais instrumentos de Fomento Indireto federal e FSA.

³ No decorrer do processo de desenvolvimento de roteiro, produção e distribuição em salas, um mesmo filme pode receber aportes de diferentes fontes de financiamento, tais como recursos públicos de origem federal, estadual e municipal, recursos privados ou provenientes de parceiros estrangeiros. É frequente que as obras brasileiras lançadas em salas de exibição sejam realizadas a partir de complexas engenharias de financiamento. Para os fins deste estudo, no entanto, os longas nacionais serão analisados exclusivamente do ponto de vista da utilização, ou não, de mecanismos de Fomento Indireto federal e/ou do FSA. Nenhumas das outras possíveis fontes de financiamento existentes será abordada neste relatório, mas isso não descarta a probabilidade de sua utilização em qualquer obra do universo aqui analisado.

2. Metodologia

Para a realização do trabalho, foram utilizados dados disponíveis no sítio eletrônico do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA – www.oca.ancine.gov.br), juntamente com levantamentos feitos a partir dos sistemas de Fomento da Agência.

Foram considerados os 861 filmes brasileiros⁴ de longa-metragem⁵ lançados no período de 2013 a 2018, analisando-se a forma como essas obras utilizaram, ou não, recursos federais por meio de Fomento Indireto ou do FSA. O estudo se concentra nesses dois tipos de financiamento, não só por serem as principais fontes públicas voltadas ao desenvolvimento do setor audiovisual, em termos de volume financeiro, mas também pelo fato de serem geridos pela ANCINE, o que permite o acesso a dados primários extraídos dos sistemas em uso na Agência.

Os levantamentos produzidos implicaram a separação dos filmes lançados em dois grupos:

- a) O grupo das obras que não utilizaram Fomento Indireto e/ou FSA; e
- b) O grupo das obras que apresentam alguma utilização de Fomento Indireto e/ou FSA.

Para tal distinção, foi considerada a existência, ou não, de quaisquer valores captados/contratados por mecanismos de Fomento Indireto e/ou FSA, no período do estudo⁶. Eventuais captações por outras fontes foram desconsideradas, por não serem o objeto da análise.

Observa-se que, entre os filmes analisados, 65,2% (561) eram constituídos por obras com utilização de um ou mais mecanismos de Fomento Indireto e/ou do FSA, independentemente do valor. Assim, foram consideradas neste grupo desde obras com captação de valores relativamente baixos, em torno de R\$ 20 mil, até aquelas financiadas por meio de fomento com valores acima de R\$ 10 milhões. Em todos os casos, foram utilizados os valores nominais referentes aos anos de aferição, tanto em relação às receitas de bilheteria quanto aos valores captados/investidos.

⁴ Neste estudo, "filmes brasileiros" são obras audiovisuais não publicitárias brasileiras, com Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela ANCINE, independentemente da categoria na qual a obra esteja classificada, conforme Art. 11 da Instrução Normativa nº 104 da ANCINE: Comum; Brasileira constituinte de espaço qualificado; ou Brasileira independente constituinte de espaço qualificado. Cabe esclarecer, no entanto, que, para fazer jus ao financiamento por meio de recursos públicos federais, a obra deve necessariamente atender aos critérios de classificação como "Brasileira independente constituinte de espaço qualificado", nos termos do Art. 13 da Instrução Normativa nº 104 da ANCINE.

⁵ Obra de longa-metragem é aquela cuja duração é superior a 70 minutos, nos termos do inciso IX do Art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1/2001.

⁶ Com relação aos mecanismos de incentivo (Fomento Indireto), a partir de 2015, além da captação para a produção das obras, foram incluídas as captações para projetos específicos de desenvolvimento e de distribuição das mesmas obras, quando existentes. No que tange ao FSA, são considerados os valores *contratados* pelo Fundo. Cabe registrar, ainda, que as compilações de valores de captação/contratação registram as posições verificadas nas datas de consolidação dos dados, que ocorrem anualmente. Eventuais incrementos realizados após as consolidações podem não estar integralmente representadas.

Essas alterações metodológicas e eventuais defasagens residuais de valores captados/contratados são, no entanto, consideradas de baixo impacto para o presente estudo, não implicando distorções significativas na visão geral da trajetória de utilização desses instrumentos no financiamento dos filmes brasileiros lançados em salas de exibição nos últimos anos.

As escolhas adotadas e as limitações metodológicas aqui expostas indicam que o presente estudo tem por objetivo apresentar uma visão geral da forma pela qual os principais mecanismos de fomento geridos pela ANCINE têm sido empregados na produção e distribuição de obras brasileiras lançadas no segmento de mercado de salas de exibição nos últimos anos, oferecendo, assim, insumos para futuras análises e o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao setor.

3. Fomento Indireto e FSA no financiamento de filmes lançados no segmento de salas de exibição – 2013 a 2018

3.1 Filmes com captação/contratação de Fomento Indireto ou FSA x Filmes sem captação/contratação de Fomento Indireto ou FSA

Entre 2013 e 2018, o Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) registrou 861 filmes brasileiros de longa-metragem lançados comercialmente no segmento de salas de exibição. Cerca de 65% destes lançamentos foram parcial ou integralmente financiados por meio de fomento público federal, enquanto aproximadamente 35% chegaram ao parque exibidor sem utilizar essas fontes para custear sua produção ou comercialização. Em 2018, houve um aumento dos lançamentos com utilização de mecanismos de fomento, que representaram 71% do total de estreias brasileiras no ano (Gráfico 1).

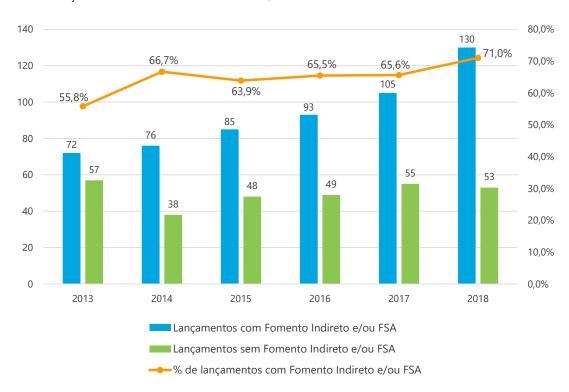


Gráfico 1 - Lançamentos com Fomento Indireto e/ou FSA

Comparando o desempenho de bilheteria dos dois grupos – filmes com e sem utilização dos mecanismos de financiamento federais –, percebe-se uma predominância de público e renda para aqueles com alguma utilização de fomento, mais acentuada entre 2013 e 2015. No entanto, desde 2016, tem ocorrido pelo menos um grande lançamento sem aporte de recursos geridos pela ANCINE de incentivo fiscal ou FSA. Em 2016, **Os Dez Mandamentos – O Filme** alcançou público superior a 11 milhões de espectadores, enquanto em 2017 a obra **Polícia Federal – A Lei é para todos** obteve público superior a 1 milhão. Já em 2018, foi lançado **Nada a Perder**, que alcançou mais de 12 milhões de espectadores, tornando-se o filme brasileiro mais visto desde o início da série histórica, em 1995 (Gráfico 2). Vale dizer que apenas uma destas três obras é registrada como obra brasileira independente, ou seja, apenas uma delas poderia ter optado pela utilização dos recursos federais aqui analisados.

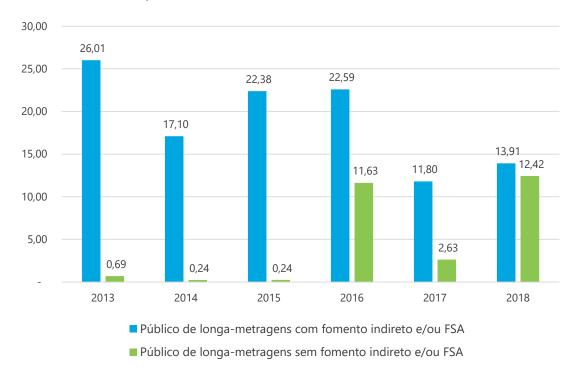


Gráfico 2 - Público de lançamentos com recursos de Fomento Indireto e/ou FSA (em milhões)

Como os números de bilheteria são sensíveis a eventos pontuais (por exemplo, o resultado de bilheteria de um único filme de sucesso pode aumentar significativamente a média de bilheteria do conjunto de todos os filmes), é relevante identificar, para diferentes faixas de público, o percentual de obras nacionais lançadas com e sem financiamento pelos mecanismos de fomento analisados.

Há mais regularidade de realização de obras com melhor desempenho comercial nos casos em que se verifica a utilização de Fomento Indireto federal e/ou FSA, ao passo que o alcance de grandes plateias pelos filmes sem captação por esses mecanismos parece ser ainda eventual. Cerca de 95% (108) dos filmes que superaram 100 mil espectadores no período envolveram recursos de Fomento Indireto federal e/ou FSA na sua realização ou distribuição. Das 36 obras que atingiram um público de 1 milhão ou mais pessoas, 33 estão no grupo com captação pelos mecanismos de financiamento avaliados (Gráfico 3).

Para os dois grupos – filmes que utilizaram ou não mecanismos de fomento –, percebe-se grande concentração de lançamentos na faixa de público abaixo de 100 mil espectadores. Cabe observar, porém, que 19,3% dos longas com financiamento público analisados superaram a marca de 100 mil espectadores, enquanto nos casos das obras que não utilizaram estas fontes de financiamento, apenas 2% alcançaram esse resultado (Gráfico 4).

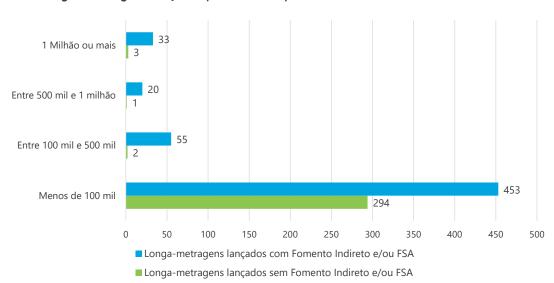
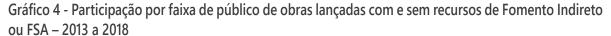
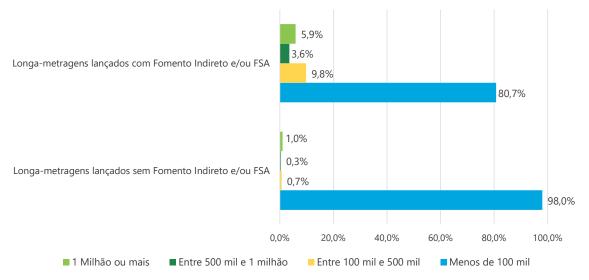


Gráfico 3 - Longas-metragens lançados por faixas de público - 2013 a 2018





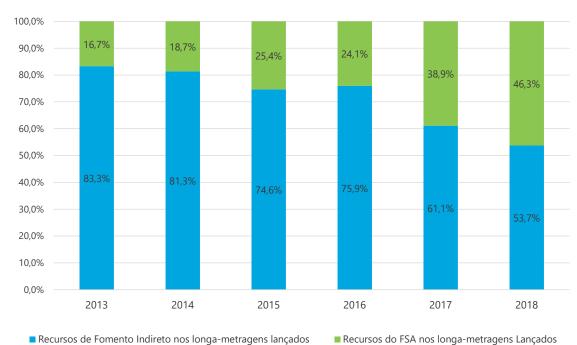
3.2. Dinâmica de financiamento por Fomento Indireto e FSA

A comparação anual entre o volume de Fomento Indireto e/ou do FSA utilizado no financiamento dos 561 filmes cuja realização foi custeada, parcial ou integralmente, por meio de mecanismos de fomento, revela uma predominância de recursos de Fomento Indireto no total do período, com um aumento recente na participação de recursos do FSA. É importante mencionar que, ao analisarmos os lançamentos nas salas de cinema, estamos observando recursos captados e/ou investidos nestes projetos, majoritariamente em períodos anteriores ao do ano de lançamento em si (Tabela 1 e Gráfico 5).

Tabela 1 - Recursos de Incentivo Fiscal e FSA no total captado/contratado pelas obras brasileiras lançadas nas salas de cinema (em milhões)

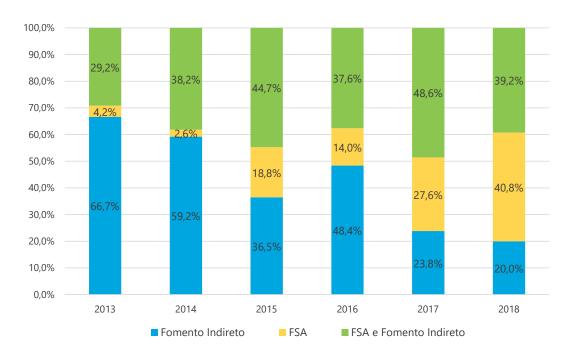
Ano	Recursos de Fomento Indireto nos longas-metragens lançados	Recursos do FSA nos longas- metragens lançados	
2013	115,72	23,18	
2014	133,81	30,73	
2015	131,48	44,68	
2016	152,90	48,46	
2017	150,56	95,78	
2018	141,80	122,02	

Gráfico 5 - Participação dos recursos de Incentivo Fiscal e FSA no total captado pelas obras brasileiras lançadas nas salas de cinema



No total do período, as obras que utilizaram FSA e Fomento Indireto conjuntamente corresponderam a 40% do total de filmes subsidiados por essas fontes a cada ano, apresentando menor flutuação do que aquelas financiadas apenas por uma dessas duas fontes (Gráfico 6). Observa-se um aumento na quantidade de obras com utilização exclusiva de FSA no período, que deve ser contextualizada com um aumento do número total de obras nacionais lançadas em salas de cinema, que saltou de 129, em 2013, para o número recorde de 183 em 2018, um aumento de 41,8%.

Gráfico 6 - Participação de títulos lançados de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA



Percebe-se que projetos que utilizaram Fomento Indireto federal e FSA de maneira combinada para seu financiamento concentraram a maior parte dos recursos aportados por ano – cerca de 65% do total dos valores captados/contratados no período foram direcionados para os filmes com esse perfil (Gráfico 7). Complementarmente, nota-se que a média de captação dessas obras foi consideravelmente mais alta (R\$ 3,47 milhões) do que aquelas que utilizaram somente Fomento Indireto (R\$ 1,6 milhão) ou dos filmes cujo fomento federal adveio exclusivamente do FSA (R\$ 0,5 milhão) (Gráfico 8).

Gráfico 7 - Participação dos recursos captados/contratados por obras brasileiras lançadas de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA

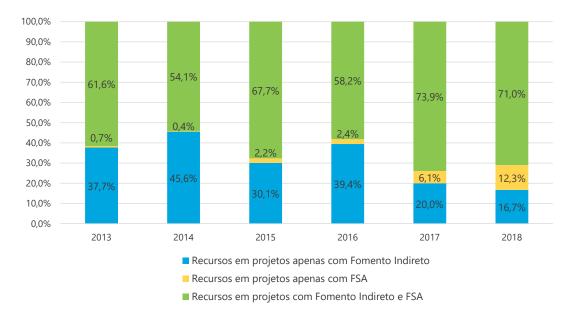


Gráfico 8 - Média de recursos captados/contratados em obras brasileiras lançadas de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA (em milhões)



No total do período, cerca de metade da renda e do público dos filmes lançados com financiamento público federal foi obtida pelo grupo que utilizou mecanismos de fomento direto e indireto conjuntamente (Gráficos 9 e 10).

Gráfico 9 - Participação de público das obras brasileiras lançadas de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA

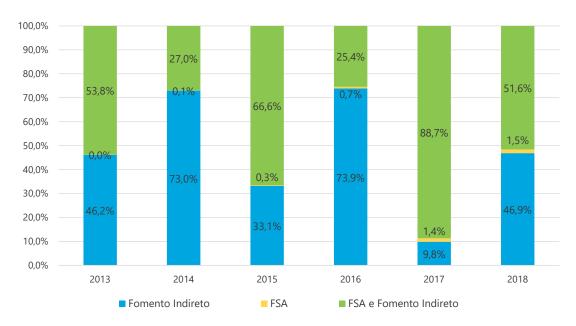
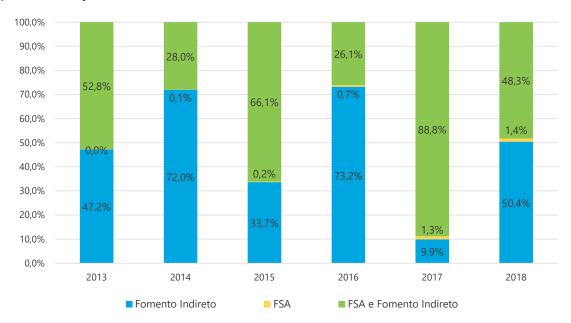


Gráfico 10 - Participação de renda obras brasileiras lançadas de acordo com a utilização de forma separada ou conjunta de Fomento Indireto e FSA



Como ressaltado, esse tipo de análise é suscetível a variações consideráveis por conta dos grandes lançamentos, cuja performance, significativamente superior à média dos outros filmes, eleva os patamares de observação. Em 2016, por exemplo, o sucesso de **Minha Mãe é Uma Peça 2** foi um dos principais responsáveis pelos mais de 70% do público e renda obtidos pelas obras financiadas por mecanismos de Fomento Indireto sem a utilização de recursos do FSA naquele ano.

Nesse sentido, um recorte que pode ser útil é avaliar o ranking das 50 obras de maior público no período, as quais representam mais de 80% do total de espectadores dos 561 lançamentos nacionais que utilizaram mecanismos de fomento de forma separada ou conjunta. Observando-se apenas o topo da tabela, confirma-se que os filmes de maior público são aqueles financiados conjuntamente por esses dois tipos de fontes geridos pela ANCINE, ou as obras que utilizaram Fomento Indireto sem contratar com o FSA (Gráfico 11).

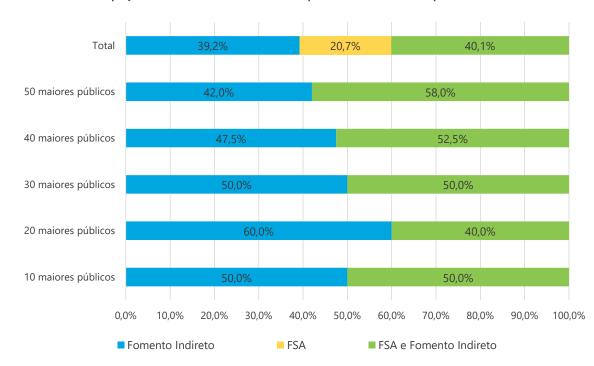


Gráfico 11 – Participação de títulos entre os maiores públicos (2013-2018), por recursos utilizados

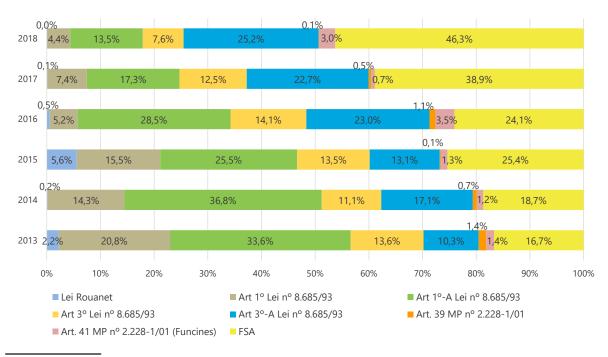
Essas observações devem ser contextualizadas a partir das características dos mecanismos aqui analisados. Enquanto a decisão de Fomento Indireto é feita por agentes privados, os investimentos do FSA estão inseridos na política pública de desenvolvimento da indústria audiovisual como um todo, o que inclui a busca por diversidade regional, o apoio a projetos com potencial de circulação em festivais internacionais e no mercado externo, dentre outros, fazendo com que as obras que contenham esses recursos apareçam ao longo de todos os níveis de público.

3.3. Utilização dos diferentes instrumentos de Fomento Indireto e do FSA

Os dados analisados permitem acompanhar o percentual do fomento federal obtido por meio de cada mecanismo pelos filmes lançados em cada um dos anos, bem como a quantidade de filmes beneficiados⁷. Observa-se um aumento recente na quantidade de obras que chegaram aos cinemas contando com recursos do Fundo, sobretudo em 2017 e 2018, quando, respectivamente, 80 e 104 filmes lançados contrataram essa modalidade de investimento Destaca-se também o aumento do volume de recursos oriundos do art. 3°-A da Lei 8.685/93 (Lei do Audiovisual), que representavam 10,3% do total utilizado pelos filmes lançados em 2013 e passaram a responder por 25,2% em 2018 (Gráficos 12 e 13).

Em sentido inverso, merece registro a diminuição da utilização de financiamento obtido por meio dos artigos 1º e 1º-A da Lei 8.686/93 (Lei do Audiovisual). Enquanto em 2013 esses mecanismos representaram mais de 50% dos recursos aportados nas obras que chegaram ao cinema naquele ano, com mais de R\$ 75 milhões captados, em 2018 esse montante caiu para R\$ 47 milhões, representando menos de 20% do valor total. Esse movimento foi acompanhado também por uma redução no número de projetos fomentados com recursos provenientes destes instrumentos: enquanto em 2013, 88 obras contaram com recursos provenientes dos arts. 1º e 1º-A (35 e 53, respectivamente), em 2018 este número caiu para 62 (16 e 46 obras, respectivamente) (Gráficos 12 e 13).





⁷ Importante observar que a separação da quantidade de filmes beneficiados por cada mecanismo tem finalidade meramente comparativa para que seja possível visualizar o número de obras diferentes contemplado por cada instrumento anualmente. Isso não significa que essas obras utilizaram, necessariamente, cada um dos mecanismos de financiamento federais de forma isolada. Por exemplo, em 2018, 46 obras captaram por meio do instrumento de Fomento Indireto criado pelo Art. 3º-A da Lei 8.685/93 (Lei do Audiovisual) e 104 obras contrataram com o FSA. Das obras que captaram recursos oriundos do Art. 3ºA, 28 utilizaram também o FSA como fonte de financiamento. Os mecanismos federais constantes do gráfico podem ser utilizados conjuntamente para a realização e/ou distribuição de um mesmo filme de longa-metragem lançado em salas de exibição.

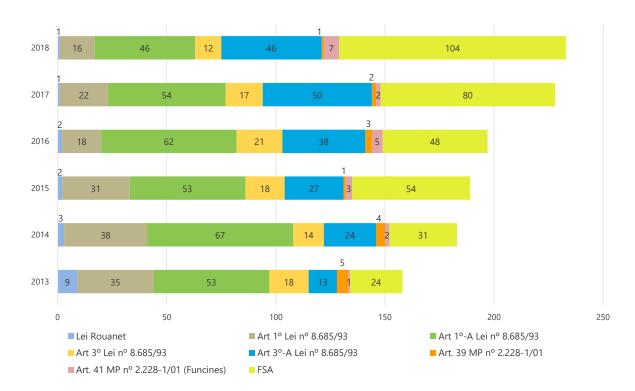


Gráfico 13 - Quantidade de títulos brasileiros lançados com utilização de cada mecanismo de Fomento Indireto federal e FSA

Do ponto de vista da utilização exclusiva ou combinada dos diversos mecanismos de fomento federal, os lançamentos analisados foram divididos em quatro grupos:

- a) Utilização de um único mecanismo de fomento;
- b) Utilização de dois mecanismos de fomento;
- c) Utilização de três mecanismos de fomento; e
- d) Utilização de quatro ou mais mecanismos de fomento.

É importante ressaltar que os mecanismos de fomento federal frequentemente não são as únicas fontes de financiamento dessas obras. Mas, por serem as principais fontes de recursos, em termos de volume, afiguram-se como um bom termômetro da complexidade das estruturações de financiamento das obras lançadas em cinema, de maneira geral.

No período analisado, percebe-se um aumento na quantidade de filmes lançados com apenas um mecanismo de Fomento Indireto federal ou FSA na sua estrutura de financiamento. Essa tendência, no entanto, não é necessariamente acompanhada pela renda obtida por esses projetos (Gráficos 14 e 15).

Em geral, o maior percentual de renda está associado ao grupo de filmes com utilização de quatro ou mais mecanismos federais de fomento, com exceção de 2016 e 2018, quando lançamentos expressivos (Minha mãe é Uma Peça 2 e Minha Vida em Marte, respectivamente) elevaram o percentual de participação de outras formas de financiamento. Na soma do período, os filmes com quatro ou mais recursos de fomento em seu financiamento responderam por cerca de 43% da receita de bilheteria, seguidos pelos filmes que utilizaram três mecanismos, com 35,4%.

Gráfico 14 - Participação de títulos brasileiros lançados com captação/contratação de Fomento Indireto federal e/ou FSA em função da quantidade destes diferentes mecanismos utilizada

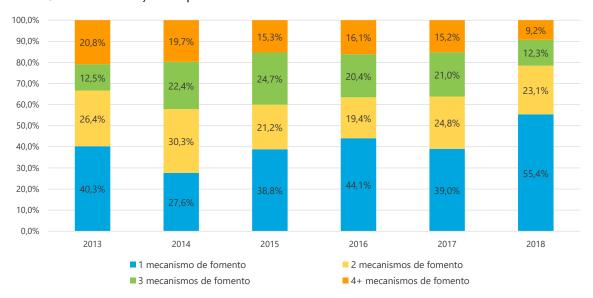


Gráfico 15 - Renda dos filmes brasileiros lançados com captação/contratação de Fomento Indireto federal e/ou FSA em função da quantidade destes diferentes mecanismos utilizados

